

**TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2023,  
PARA TROCA DE MARCA.**

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ**, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Avenida da Paz nº. 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050, neste ato representada pela Diretora-Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Apostilamento é a troca de marca dos itens nº 14 e 35 de **Forno micro-ondas - Marca: Midea Fabricante: Midea Modelo/Versão: Mxsa35**, que será substituído por **Micro-ondas Electrolux, modelo MEO44**, conforme especifica às páginas 3-5 do processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e processo administrativo nº - 12500.74195/2024.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 448/2023.

Maceió/AL, 27 de junho de 2024.

**MEIRY SOARES**  
**PORCIUNCULA:2**  
**4073105434**

Assinado de forma digital por  
MEIRY SOARES  
PORCIUNCULA:24073105434  
Dados: 2024.06.27 08:53:48  
-03'00'

---

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
DIRETORA-PRESIDENTE DA ALICC